TelComp Editorial

Ano X - Edição n° 170 - Agosto de 2017

20 Anos da Lei Geral das Telecomunicações

As grandes transformações tecnológicas e de mercado ao longo do período

A LGT- Lei Geral das Telecomunicações - chega aos 20 anos num período de transformações profundas.

Da telefonia fixa convencional à mobilidade e ao mundo IP, do monopólio estatal à abertura de mercado, do cobre à fibra óptica, dos serviços tradicionais aos aplicativos e os avanços da tecnologia da informação ancorados nas redes de telecomunicações são apenas flashes do que se passou nestes 20 anos.

Boa parte das Associadas da TelComp surgiram depois da LGT e tomaram impulso nos ciclos de expansão que se seguiram. A avalanche de mudanças continua e para que a LGT reflita a nova realidade é preciso ajustes, idealmente preservando seus princípios basilares, como a competição e a multiplicidade de operadores.

Nesta edição, o leitor encontrará o relato de ***Silvia Melchior, advogada especializada em telecomunicações,*** *que relata avanços (...e as frustrações) ao longo desses 20 anos. A Dra. Silvia presta serviços de grande valor às novas gerações de operadoras e à TelComp, desde a sua criação.*

Este editorial é uma contribuição à reflexão sobre este tema importante, porém o texto reflete os pontos de vista da autora. ***Boa Leitura!***

Sem dúvida temos a comemorar a desestatização do sistema Telebrás, sem a qual jamais se teria atingido a massificação das telecomunicações como temos hoje. A capacidade de investimento do Estado permanece exaurida e, por isso, a abertura à iniciativa privada foi essencial e deve ser intensificada, afastando-se novos serviços em regime público.

Mas, ao longo dos anos, o papel indutor de desenvolvimento foi negligenciado na esfera governamental - seja federal, estadual ou municipal, executiva, legislativa ou judiciária - e isso se revela tanto pela carga tributária acachapante, como pela ausência de políticas públicas coerentes, pelo uso dos fundos setoriais, pela regulamentação da LGT ou pela forma com que se trata a implantação de infraestrutura - com edição de leis inconstitucionais ou a morosidade do judiciário em ações importantes.

A LGT é um instrumento legal sofisticado, com visão de futuro que permitiu recepcionar abordagens, como a regulação econômica, baseada na posição dominante de mercado de agentes. No entanto, nesses 20 anos, outros aspectos têm que ser considerados, como a ausência de ações do regulador, essenciais para o desenvolvimento da competição com a redução de barreiras à entrada (a portabilidade demorou 10 anos, a desagregação remanesce sem regulamentação adequada, os problemas para compartilhamento de infraestrutura etc.). Faltou esforço ou vontade nos processos administrativos para implementar a competição efetiva e, por outro lado, fusões de grandes empresas, exacerbando a concentração de mercado, sempre aceitas facilmente.

Além desses fatores, a realidade se impôs com desenvolvimentos tecnológicos que impactaram todo o mercado com a convergência, aplicações de internet e a digitalização.

Esses fatores indicam a necessidade de atualização da LGT, lembrando que telecomunicação - transmissão, emissão e recepção de sinais -, é essencialmente infraestrutura e o foco da regulação deve ser o aumento da eficiência de uso e fomento ao investimento.

Não se fará investimentos em novas concessões, reservas de mercado ou com a manutenção do modelo de bens reversíveis. É preciso resolver essa situação de forma transparente, evoluir para um modelo de autorizações e regulamentação focada no atacado para uso eficiente da infraestrutura. Não há como se falar em desregulamentar um mercado com desequilíbrios concorrenciais acentuados. Trata-se de re-regulamentar, com regras proporcionais e focadas no poder de mercado, evitando-se onerações improdutivas e a adoção de medidas para promoção de competição e restrição às práticas abusivas.

Nesse processo não se pode premiar exclusivamente as concessionárias. Trocar bens reversíveis ou multas por investimentos dos quais elas mesmas se beneficiarão exclusivamente, gerando um desequilíbrio maior no mercado, não parece ser o caminho. Não há dúvida que deve haver a conversão das dívidas em investimentos, mas a destinação das novas redes deve prever compartilhamento de verdade, possibilitando que outros operadores ampliem ofertas de serviços à população.

Repisa-se, é preciso focar no acesso às infraestruturas por valores razoáveis, além de medidas rápidas de monitoramento e *enforcement* contra as práticas anticompetitivas.

A competição é um catalisador e o problema competitivo só vai se agravar no mundo digital, com tendências à concentração e consolidação, envolvendo novos agentes. É preciso real intenção e ação para fomentar a competição e criar ambiente que induza inovação e bons serviços.

As conquistas - apesar do ambiente hostil - foram relevantes, embora insuficientes, e o papel dos operadores competitivos é fundamental. Mas, há muito mais a fazer.

Estamos em 63º entre 175 países no ranking da UIT de desenvolvimento de telecomunicações e tecnologia de informação, num mundo em que as redes e a tecnologia estão impactando todas e cada uma das áreas das nossas vidas, inaugurando mudanças inexoráveis.

A inovação não pode prescindir de uma adequada e estruturada regulação na área de telecomunicações. O mundo digital opera por meio de redes e serviços que caminham interagindo de forma que a ampliação e o fortalecimento de ambos é essencial.

O papel do Estado como indutor deve ser amplo, inclusive para utilizar seu poder de compra e repensar a abordagem tributária sobre as telecomunicações. Uma nova geração de infraestrutura é necessária e o investimento não pode prescindir de segurança jurídica.

Silvia Melchior - Advogada formada pela Universidade de São Paulo, especializada em direito contratual. Atua na área de telecomunicações desde 1995, notadamente no setor de infraestrutura e ambiente regulatório, análises de contratos envolvidos na operacionalização, implantação, comercialização e integração de sistemas de telecomunicações, tendo acompanhado todo o processo de privatização.

8ª EDIÇÃO NETCOM 2017
REDES E TELECOM FEIRA E CONGRESSO

EXPEDIENTE: Editorial TelComp é o boletim de notícias da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas. Diretoria executiva: Divino Sebastião de Souza (presidente do Conselho Consultivo); Alexandre Martinez: (Vice-Presidente do Conselho Consultivo), Carlos Eduardo Sedeh, Luiz Henrique Barbosa da Silva, Leandro Guerra, José Luiz Pelosini e Tomas Fuchs (diretores). Presidente executivo: João Moura. Estratégia Regulatória: Antonio Rodriguez. Projetos de Infraestrutura: Thomas Cruellas.

Avenida Iraí, 438 cj. 45 Moema . SP Tel: (11) 5533-8399 I www.telcomp.org.br